

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 103/96**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.03.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203509/95-85, nos termos do parecer nº 068/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

**D E C I D E**

aprovar o estágio probatório da Profª REGINA WEBER, lotada no Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas desta Universidade.

Porto Alegre, 27 de março de 1996.

(o original encontra-se assinado)

**SÉRGIO NICOLAIEWSKY,**  
Vice-Reitor